



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro - Telefax (35)3446-1333

CNPJ 17.912.015/0001-29 - SITE www.albertina.mg.gov.br

PORTARIA N.º4.476, DE 13 DE MAIO DE 2016.

“Nomeia responsável pelo Setor de Tributação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de ALBERTINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 33, II, “a” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Ana Maria Rodrigues de Almeida, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo II, portador do MASP 14.018, par responder pelo setor de tributação deste município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 13 de maio de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira

Prefeito Municipal